

NOTIFICAÇÃO Nº. 090/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA (CPF: 051.072.962-20), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.510, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.

Belém, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 091/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o INSTITUTO VERDE AMAZÔNICO (CNPJ: 05.058.421/0001-97), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.524, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.

Belém, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 092/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN (CPF: 237.153.242-87), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.534, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.

Belém, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 093-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES DE MOURA (CPF: 361.432.272-68), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.495, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.

Belém, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 093-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA (CNPJ: 09.383.273/0001-37), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.495, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.

Belém, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 094/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ELDORADO (CNPJ: 08.947.888/0001-86), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.490, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.

Belém, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 095/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO BEM VIVER (CNPJ: 07.783.980/0001-95), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento

do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.433, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.

Belém, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 351564

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Resolução nº 16/2018 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, solicitando autorização para participar da “5ª reunião do grupo de trabalho da Ação 6 da ENCCLA 2018 (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro de 2018), que objetiva “consolidar a estratégia para fortalecer a prevenção primária da corrupção””, a ser realizada no dia 14/08/2018, em Brasília/DF (Protocolo nº 2018/347240);

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio, e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar** a viagem da Procuradora-Geral de Contas, Dra. SILAINE KARINE VENDRAMIN, à Brasília/DF, para participar da “5ª reunião do grupo de trabalho da Ação 6 da ENCCLA 2018 (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro de 2018)”, a ser realizada no dia 14/08/2018.

Art. 2º – **Conceder** à referida PGC 01 (uma) e ½ (meia) diária, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 13 e 14/08/2018, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de agosto de 2018

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 351515

FÉRIAS

PORTARIA Nº 253/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, datado de 10/08/2018 (Protocolo nº 2018/360856), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA ROSA BASSALO CRISPINO**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 16 (dezesesseis) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 21/09/2016 a 20/09/2017, para o período de 10 a 25/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 351627

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 10/2018/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2018-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa **DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.353.109/0001-87.

Preços Registrados: O valor registrado para cada unidade é de R\$ 3.886,00 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais). A quantidade registrada é de 50 (cinquenta) Microcomputadores.

Vigência: 20/08/2018 à 19/08/2019.

Objeto: O registro de preço para aquisição de **Material Permanente - Microcomputadores** para o período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/08/2018

Ordenador Responsável: Silaine Karine Vendramin – Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará.

Endereço da Promitente Contratada: SMSE Conjunto 18 – Lote 04, unidade 4E, Setor de Mansões Sudeste – Samambaia Sul, CEP: 72.310-218, Brasília / DF, tel.: (61) 3434-2171, e-mail: licitadutech@gmail.com

Protocolo: 351640

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5493/2018-MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº **005/2018-MP/PA** firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa **SWAP – SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME**, que tem como objeto **TREINAMENTOS RED HAT;**

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento de apuração de responsabilidade da **SWAP – SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME** devido a empresa não ter mantido a sua proposta e por ter descumprido obrigações previstas no Contrato nº **005/2018-MP/PA;**

CONSIDERANDO que a conduta da empresa, quanto ao Contrato nº **005/2018-MP/PA**, caracterizou o descumprimento das obrigações contratuais descritas nas Cláusulas Oitava e Décima Primeira, subitens 8.1.1 e 11.2.2, respectivamente, o que impõe à aplicação da penalidade de **RESCISÃO CONTRATUAL**, com base nos artigos 77, 78, I e IV, e 79, I, da Lei 8.666/93, com a consequente **CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES DO LOTE II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017-MP/PA**, por analogia ao art. 28, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e ao art. 27, §3º, do Decreto Federal nº 5.450/2005, por não ter havido o início da execução do Contrato mencionado.

CONSIDERANDO a lesividade e reprovabilidade da conduta da Contratada, somada à consecução do interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;

RESOLVE:

I – RESCINDIR O CONTRATO Nº 005/2018, com base nos artigos 77, 78, I e IV, e 79, I, da Lei 8.666/93, com a consequente **CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES DO LOTE II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017-MP/PA**, por analogia ao art. 28, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e ao art. 27, §3º, do Decreto Federal nº 5.450/2005, por não ter havido o início da execução do **Contrato nº 005/2018-MP/PA**.

Fica **REVOGADA** a **Portaria de nº 2385/2018-MP/PGJ**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, protocolo nº 3051088, que a tornou sem efeito.

A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de **05 (cinco) dias úteis** à empresa, para apresentação de **RECURSO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Ministério Público do Estado do Pará

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 351516